Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em ENGENHARIA FLORESTAL, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 010/2023.
Retificado em 15 de maio de 2023.

O PPG em Engenharia Florestal torna pública a alteração do edital específico de mestrado regido pelo Edital Geral PRPGP/UFSM N. 010/2023. para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia Florestal, para ingresso no 2º semestre de 2023.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 24 meses.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas e retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital Nº 010/2023.

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef.

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgef@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 O processo seletivo destina-se a candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) com formação em Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira e áreas afins, exclusivamente para nível de Bacharelado. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros(as) portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes às áreas afins à Ciência Florestal no Brasil.

2.1.1 Os profissionais de áreas afins deverão comprovar, por documentação legal, o exercício profissional em Ciências Florestais por período superior a dois anos. Para fins de comprovação de atuação em Ciências Florestais não será considerado como comprovante a publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

4.1.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas para cada área de concentração/linha de pesquisa/orientador. Caso efetuar mais de uma inscrição na mesma área de concentração/linha de pesquisa/orientador, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.2. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.2.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.
4.2.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.
4.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.6.1 Histórico Escolar da Graduação;

4.6.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo, com comprovação (somente) dos itens discriminados no **Ponto 1** do **ANEXO 1.**

4.6.2 O **Ponto 1** do **ANEXO 1, deste edital específico,** deve ser preenchido, pelo(a) candidato(a), com as quantidades de cada item;

4.6.3 Se possuir vínculo empregatício, o(a) candidato(a) deve enviar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, caso contrário será desclassificado(a);

4.6.4 **Projeto de Trabalho Científico** deverá conter pelo menos: dados de identificação do(a) autor(a)/candidato(a), Área de Concentração e Linha de Pesquisa, orientador(a) pretendido(a), título do projeto, introdução, justificativa, objetivo(s), hipótese(s) de pesquisa e impacto (contribuições que podem ser geradas para o desenvolvimento do setor florestal).

4.6.4.1 O Projeto de Trabalho Científico **não** deverá ter citações bibliográficas;

4.6.4.2 O Projeto de Trabalho Científico deverá ser apresentado em **no máximo três páginas**, projetos que ultrapassem três páginas serão desclassificados.

4.6.4.3 O Projeto de Trabalho Científico deve ser de autoria do(a) candidato(a) e não deve estar relacionado a projetos institucionais, pois tem função de avaliação da capacidade técnico-científica do(a) candidato(a).

4.6.4.4 O(A) candidato(a) deverá indicar o seu **endereço eletrônico** no **ANEXO 1** para receber o localizador da sala virtual onde será realizada a prova de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica. A não inclusão dessa informação desclassifica o(a) candidato(a).

4.6.4.5 O(A) candidato(a) deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica;

4.6.4.6 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, via web;

4.6.4.7 Os documentos devem ser inseridos no sistema de inscrição, em formato PDF, na ordem que estão listados neste edital e no Anexo 1.

4.6.4.8 A não observação das normas, não desclassificatórias, colocadas neste edital poderão servir de desempate em favor do(a) candidato(a) que seguiu as normas do edital;

4.6.4.9 Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail ppgef@ufsm.br.

4.6.5 O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

4.6.6 As demais informações e exigências contidas no edital específico de mestrado do PPG em Engenharia Florestal regido pelo Edital Geral PRPGP/UFSM N. 010/2023, de 28 de abril de 2023, permanecem inalteradas e válidas.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Será realizado em duas fases.

5.1 Primeira Fase: Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante no item 3 – "Da Documentação Necessária à análise do candidato", do presente Edital, conforme o ANEXO 1 - Pontos 1, 2 e 3);

5.1.1 Ponto 1 (peso três): resultado da análise do Curriculum Vitae. A nota do Ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato(a) será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:
5.1.1.1 Para cada grupo, sequenciam-se os(as) candidatos(as) da Área de Concentração na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;
5.1.1.2 Os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(a) candidato(a) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;
5.1.1.3 A soma das notas dos(as) candidatos(as) nos Grupos A e B, corresponderá à nota final do Ponto 1: Curriculum Vitae.

5.1.2 Ponto 2 (peso quatro): análise do Projeto de Trabalho Científico, cujos pontos a serem avaliados são:
5.1.2.1 Adequação com a linha de pesquisa;
5.1.2.2 Contextualização em âmbito nacional com a área de concentração e linha de pesquisa;
5.1.2.3 Obediência à norma e qualidade técnico-científica;
5.1.2.4 Clareza e coerência das ideias apresentadas no Projeto;
5.1.1.5Pertinência da(s) hipótese(s) apresentada(s);
5.1.2.6 Correção ortográfica e gramatical;
5.1.2 .7 Caracterização do impacto do Projeto;

5.1.2 Ponto 3 (peso três): média global das disciplinas do Curso de Graduação.

5.2 **Segunda Fase:** A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica:

5.2.1 A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, será realizada de acordo com o **cronograma geral,** para os(as) candidatos(as) selecionados(as) à Segunda Fase.

5.2.2 O horário da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, será publicada, na página do Programa https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/, respeitando o cronograma geral.
5.2.3 O tempo máximo de duração da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica é de trinta minutos;
5.2.4 A prova de acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica será gravada, e será obrigatório a apresentação de documento de identificação com foto no início da prova.
5.2.5 Os pontos a serem avaliados:

5.2.5.1 Amplitude e profundidade dos conhecimentos técnicos-científicos;
5.2.5.2 Interesse e motivação despertados;
5.2.5.3 Uso adequado de termos técnicos;
5.2.5.4 Domínio do assunto;
5.2.5.5 Objetividade e comunicabilidade;
5.2.5.6 Coerência entre a Trajetória Acadêmica e Projeto de Trabalho Científico.
5.2.5.7 Enquadramento no Tempo.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota mínima para a classificação do(a) candidato(a) será 7,0 (sete).

6.2 Dos Pedidos de reconsideração: O prazo para o pedido de reconsideração para o resultado de qualquer etapa é de 24 (vinte e quatro) horas a partir de sua publicação.

6.3 O pedido de reconsideração, **devidamente fundamentado e assinado pelo(a) candidato(a)**, deverá ser enviado em arquivo digital, em formato PDF, via e-mail para o endereço ppgef@ufsm.br.

6.4 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito pelo maior número de publicações.

COORDENADOR

Prof. Dr. Jorge Antonio de Farias

Coordenação do Curso de Engenharia Florestal

ANEXO 1

Critérios e Pesos Avaliação

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: _____

Área/Linha:_____

Professor orientador pretendido: _____

Endereço Eletrônico (e-mail) para comunicação sobre a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica: _____

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 3)

Grupo		Quantidades	Exclusivo Comissão	Peso
A	**Produção Técnico-Científica em Área afim** (Peso 4)			
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (A_1, A_2, A_3, A_4 e B_1)			**3,0**
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (B_2, B_3, B_4 e B_5)			**1,0**
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra e resumo expandido (limite 15 trabalhos/resumos)			**0,5**
	Resumos simples			**0,3**
B	**Atividade Extra Curricular** (Peso 4)			
	Bolsista de Iniciação Científica ou tecnológica (semestre)			**1,0**
	Participação em Cursos, Seminários, Palestras e Eventos (20h = 1 ponto; máximo 10 pontos)			**0,5**

Exclusivo da Comissão

2) **PONTO 2**: **Projeto de Trabalho Científico** (VALOR 4) (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2 _____

3) **PONTO 3**: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 3)

NOTA DO PONTO 3 .....

NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3) .....

4) PONTO 4: PROVA ACADÊMICA DE DEFESAS DO PROJETO DE TRABALHO CIENTÍFICO (DPTC)

.....

NOTA GERAL (Nota Fase 1 X 0,6 + DPTC X 0,4) .....

Santa Maria,_____/_____/2023

COMISSÃO:

NUP: 23081.054582/2023-91 **Prioridade:** Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
26	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Minuta_ED_FLORESTAL_MESTRADO - Retificado.pdf

Assinaturas

15/05/2023 11:18:45

JORGE ANTONIO DE FARIAS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
03.10.08.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em ENGENHARIA FLORESTAL - CPPGEF

Código Verificador: 2739538

Código CRC: a3f2c851

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html